

ATA 15

Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se pelas 18h, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, nas instalações da Junta, sita à Rua do Campo Alegre, 244. A mesma foi realizada sem público, cumprindo deste modo as orientações da Direção Geral da Saúde.

- Mário José Machado de Faria e Almeida Praça (RM)
- Carla Elisabet de Oliveira e Silva (RM)
- Alexandre Paulo da Silva e Sá (RM)
- Cláudia Isabel Vergueiro Fernandes Costa (RM)
- Nuno Filipe Teixeira da Cruz (RM)
- Gonçalo Soares Teixeira Norton Lages (RM)
- Virgínia Celina Braga Oliveira Sendino Cardoso Pinheiro (RM)
- Marco Régis Lacomblez Leitão (PS)
- Maria Manuela Nunes Lopes G. de Brito Amorim (PS)
- Ana Elisa de Sousa Almeida (PS)
- António Pedro Lima Sequeira (PS)
- Alexandre Pinto Teixeira (PSD)
- Sónia Maria da Silva Ribeiro (PSD)
- Casimiro António Valente Calisto (CDU)
- António de Oliveira Alves (CDU)
- Susana Salbany Constante Pereira (BE)

Participaram cinco membros da Assembleia de Freguesia, por videoconferência: Susana Constante Pereira (BE), Ana Elisa Almeida (PS), Pedro Sequeira (PS), Virgínia Pereira (RM) e Carla Silva (RM).

Foram apresentados os seguintes pedidos de substituição:

- José Leandro Amaro da Veiga (RM), não compareceu e não se fez substituir;
- José António da Silva Barradas (RM), substituído por Isabel Maria Silveirinha Seara C. Vallada, que não compareceu;
- Ana Reynolds de Magalhães A. C. Castro Saraiva (PSD), substituída por Alexandre Pinto Teixeira;

- Maria Teresa de Mesquita Guimarães Osswald, (PSD) substituída por Sónia Maria da Silva Ribeiro.

Após a confirmação dos membros presentes ficou constituída a mesa da Assembleia:

- Presidente - Mário José Machado de Faria e Almeida Praça
- 1º Secretário - Carla Elisabett de Oliveira e Silva
- 2º Secretário - Alexandre Paulo da Silva e Sá

Presidente da Assembleia de Freguesia, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão com a leitura do edital. Informou a Assembleia de que, sendo uma assembleia extraordinária, não há o período antes da ordem do dia e deu início à sessão com a chamada dos membros da Assembleia e a leitura do edital. De seguida, passou para o ponto um da ordem de trabalhos e agradeceu os contributos dados pelo PS e da CDU, para a ata.

Não existiram intervenções.

Colocado a votação o ponto um: Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de 16 de dezembro de 2020, esta foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: Paula Roseira (PS), Ana Elisa (PS), Pedro Sequeira (PS) e Carla Silva (RM)

Passaram ao ponto dois, "Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental para o ano 2021, por integração do saldo de execução orçamental, nos termos do nº 1 do artº 129º da Lei nº 2/2020, de 31 de março"

Intervenientes:

- **Contabilista público, Nelson Trindade**, não perceptível a sua intervenção. Resumiu o que foi a execução orçamental de 2020 e o saldo de gerência, salientando que não é pretensão antecipar a prestação de contas, mas sim expor os pressupostos para a revisão orçamental e as obrigações face ao SNC-AP e às contingências provocadas pelo COVID-19.

- **Tesoureiro da Junta, Luís Grabulho**, esta alteração orçamental incide basicamente no investimento. Na rubrica do investimento temos previsto um valor de 154.000€ para o edifício de Massarelos. Deste valor, 64.130€ é o transitado do orçamento colaborativo de 2020. Há um reforço de 90.000€ que será suportado pela Junta de Freguesia. Há mais 51.528,36€ que são do orçamento colaborativo de 2021. São dois projetos, o primeiro de 2020 que contempla o Centro de Convívio e inclui a reparação da cobertura e a substituição das janelas e o segundo de 2021 que contempla instalação de um elevador e a remodelação e equipamento do Salão Nobre. No Centro Social da Arrábida estão previstos 15.000€ para retificação da cobertura que provavelmente não serão utilizados na totalidade. No edifício sede de Lordelo estão previstos 40.000€ de investimento para obras de requalificação. Atualmente estamos com parte das instalações ocupadas pelo Centro de Saúde devido à pandemia e estamos a tentar que o espaço ocupado pelo Infante de Sagres reverta para nossa utilização. No edifício de Diogo Botelho estão

previstos 52.000€, dos quais 10.123€ transitaram do Orçamento Colaborativo de 2020. Esta alteração tem a ver com a melhoria que decidimos fazer ao projeto. Em princípio seria apenas pouco mais que pintura e cadeiras, agora decidimos a requalificação completa do espaço com melhores condições e a alteração da disposição. No Cemitério estão previstos 70.000€, 25.000€ para a construção de ossários estando ainda prevista a construção de uma garagem porque atualmente utilizamos duas alugadas e temos 4 viaturas, deixando assim de suportar o aluguer e facilitando o carregamento da viatura elétrica. Para equipamento informático estão previstos 26.000€, software informático 4.000€ e equipamento administrativo 11.000€. Face à atualização de alguns vencimentos na função pública, houve necessidade de acautelar essas alterações. Estão previstos 2.000€ para aluguer de uma loja no Centro Comercial Campo Alegre para onde passarão os CTT e o Espaço Cidadão até que as obras em Lordelo estejam concluídas. Estão previstos 1.850€ para acompanhamento das obras. A alteração incide essencialmente no investimento que face às condições não se conseguiu concretizar em 2020.

- **Susana Pereira, BE**, coloca dúvida em relação à intervenção do Dr. Nelson, quanto ao reforço no apoio social. Pediu para elencar alguns exemplos para que se entenda.

- **Contabilista público, Nelson Trindade**, não perceptível a sua intervenção

- **Marco Leitão, PS**, pediu informações quanto ao documento “Modificações orçamentais 1.ª alteração modificativa ao orçamento 2021”, mais especificamente relativamente à página 3 no que diz respeito ao montante de reforços de 154.130, 00 euros, no edifício de Massarelos, e também quanto ao montante de reforços de 52.000, 00 euros, no que diz respeito ao edifício da rua Diogo Botelho n.º 75, visto que há um desfaseamento entre esses valores e os valores mencionados no documento “Demonstração da execução orçamental de despesa 2020” na página 7 quanto a esses dois edifícios. Disse que teria sido recomendável que estes desfaseamentos tivessem sido explicados nos respetivos documentos.

- **Susana Pereira, BE, (...)** Tendo dado nota positiva pelo exercício de execução orçamental, por parte do executivo em funções, formulando um agradecimento a todos os envolvidos e Membros da Assembleia, fazendo uma proposta de louvor. Referiu também o atraso repetido na abertura das Assembleia de Freguesia, o que condiciona a forma de como Assembleia de Freguesia decorre. Assinalou que uma parte significativa desta revisão orçamental, reverte para um investimento em obras, sendo que para o Bloco Esquerda, o apoio social e respostas de emergência é que são um investimento, pelo que a preocupação é de que não haja um maior investimento naquilo que são respostas de emergência. Por outro lado, compreendem a necessidade das intervenções citadas, entendendo que esse investimento seja para equipamentos para a Freguesia, para benefício futuro, mas não deixam de dar nota da situação de emergência em que se vive e o agudizar da crise económica. Não iremos votar contra esta revisão orçamental, porque é a revisão orçamental possível e como tal, irão abster-se.

- **Casimiro Calisto, CDU**, disse que se constata que o saldo orçamental tão significativo se deve a não se ter verificado no ano 2020 qualquer intervenção importante, das planeadas, nos edifícios da freguesia. Disse ainda que a CDU entende que faz todo o sentido não protelar mais alguns investimentos, atendendo até que uma das freguesias da UF (Lordelo) perdeu o seu Salão de Cultura não possuindo atualmente um local de reuniões. Disse que a CDU não é contra a integração do saldo orçamental, mas a CDU vai abster-se.

Colocado a votação o ponto dois

Contra – zero

Abstenções – 8 (2 CDU + 5 PS + 1 BE)

Favor – 9 (7 RM + 2 PSD)

Ponto 3 — Apreciação e aprovação do contrato administrativo do orçamento colaborativo 2020/2021;

Intervirem neste ponto:

- **Tesoureiro da Junta, Luís Grabulho**, com a experiência dos anos anteriores, tentamos melhorar todo o processo e decidimos reservar uma verba de 30.000€ para projetos até 5.000€, salvaguardando assim uma participação mais alargada. Os restantes projetos ficaram também limitados a uma comparticipação de 50.000€, só podendo ser ultrapassada caso não se esgotassem os valores previstos.

- **Presidente da Junta, Sofia Maia**, explicou que, caso não fossem aprovados projetos de entidades em valores suficientes para abranger os 150 mil euros do previstos no orçamento colaborativo, o seu valor total não seria entregue pela Câmara Municipal do Porto. Assim, a Junta propõe sempre projetos para que possa abranger o valor total, de modo a poder também apoiar os pequenos projetos. Existe uma verba que é usada por associações que não têm capacidade de fazer grandes projetos.

- **Marco Leitão, PS**, perguntou se houve mais candidaturas, se houve algum limite quanto ao valor dos projetos das candidaturas, como foi divulgado aos eventuais interessados, quem eram os membros do júri e quem os designou. Por outro lado, disse que seria recomendável que a Junta não se tivesse candidatado, pois, embora perceba de certa forma as razões aludidas pelo executivo da Junta, não era recomendável que a Junta de Freguesia designasse alguns dos membros do Júri e depois apresentasse uma candidatura a este mesmo Júri.

- **Casimiro Calisto, CDU**, abordou também a falta de informação sobre todo o concurso deste orçamento colaborativo. Lembrou que no processo anterior houve a apresentação de atas das reuniões do júri e de documentação sobre todos os projetos que se candidataram. Disse ainda que a CDU não concorda que se atribua uma parte substancial dos orçamentos colaborativos aos projetos da própria Junta. Atendendo às dificuldades atuais a Junta de Freguesia dever-se-ia coibir de concorrer dando a possibilidade de se contemplar outras instituições da freguesia. Por isso a CDU ir-se-á abster.

- **Susana Constante, BE**, relativamente a este orçamento colaborativo, subscreve o que foi também a preocupação do PS e CDU, quanto à falta de informação e que pretendia mais informação sobre o processo. Tem uma questão quanto à forma de distribuição, dando o exemplo de que o valor afeto entre a União das Freguesias e o Clube Fluvial Portuense, existe apenas uma diferença de 1 cêntimo, dando a sensação ter havido uma opção de afetação do orçamento global a determinadas partes, sendo o remanescente distribuído pelas restantes entidades. É por isso que ter um dossier, uma ata do júri, as opções inerentes ao que aqui nos é apresentado, seria facilitador. Vamos abstermo-nos e com nota positiva, pela maior distribuição por outras entidades que não a União das Freguesias. A segunda razão prende-se com que o orçamento deveria ser participativo e não colaborativo. Para o BE o apoio às Freguesias deve ser aumentado, desde o Governo e pela própria Câmara Municipal. O orçamento para as freguesias deveria pelo menos acompanhar a inflação.

- **Cláudia Costa, RM**, não audível a sua intervenção.

- **Presidente da Assembleia de Freguesia**, não audível a sua intervenção.

Colocado a votação o ponto três:

Contra – zero

Abstenções – 8 (5 PS + 1 BE + 2 CDU)

Favor – 9 (7 RM + 2 PSD)

Ponto 4 — **Apreciação, discussão e votação da celebração de contrato administrativo com o Espaço T – Associação para a Integração Social e Comunitária, tendo por objeto a cedência do imóvel da Freguesia, sito à Rua de Vilar, 56 e 58 e aprovação da respetiva minuta.**

Intervieram neste ponto:

- **Presidente da Junta, Sofia Maia**, interveio para explicar que desde o encerramento da Creche, o edifício encontrava-se encerrado e devoluto e era intenção desta Freguesia dar um uso na promoção do movimento associativo. O Espaço T, uma associação sediada na Freguesia desde 1994, é uma IPSS, com o Estatuto de Utilidade Pública e reconhecida desde 2008 pela Comissão Nacional da UNESCO, como um Clube UNESCO, que visa a promoção e integração e inclusão social dos grupos mais desfavorecidos, particularmente dos portadores de doenças mentais e físicas, pessoas com deficiência, imigrantes e cidadãos com dificuldades psicossociais. Tem desenvolvido um trabalho socialmente meritório e relevante ao longo de décadas, tem as suas principais instalações situadas paredes meias com o nosso edifício e propôs dar-lhe um uso adequado com os fins pretendidos pela Freguesia, nomeadamente, a instalação do projeto denominado “Casa do Mundo – Porto Intercultural”, que visa albergar um conjunto alargado de instituições/associações que trabalham em diferentes áreas e com diferentes públicos, para promover a interculturalidade, a inclusão das comunidades imigrantes e a sensibilização para a aceitação da migração e o combate à discriminação e xenofobia. Também pretende a criação de um espaço de formação intercultural e artístico, de apoio ao imigrante, gabinete jurídico, gabinete de emprego e gabinete de apoio social, com salas de conferências, galeria de Arte Intercultural e biblioteca Intercultural Multilingue. A Freguesia, garantiu a utilização permanente de um espaço dentro do edifício, assim como a utilização para si e para as associações da Freguesia do mesmo, sempre que necessário, nomeadamente o seu auditório. No contrato a Freguesia garantiu a prevalência do interesse público, no modo de uso do edifício durante a cedência e quanto ao termo da mesma, assim como os adequados poderes de fiscalização do bom uso e das atividades ali desenvolvidas. Dado que não terá despesas de instalação e manutenção, evitamos correr o risco de criar uma superestrutura que nos obrigaria a maiores despesas em obras e manutenção, caso fosse dado outro fim ao edifício e que tivesse os mesmos propósitos para outras associações, dado que a acomodação das mesmas está garantida e elas também podem usar gratuitamente o edifício.

- **Paula Roseira, PS**, não audível a sua intervenção.

- **Susana Pereira, BE**, **Considerando** a relação em que é enquadrada a Junta e o Espaço T, nomeadamente a própria Junta não ser onerada, é uma forma positiva de manter aquele

equipamento com uma utilidade pública. Temos uma questão de base que não tem nada que ver com o Espaço T (que é uma Associação com história na cidade e com uma significativa importância, no seu campo de atuação). A questão tem que ver com a opção do executivo, em afetar apenas uma organização específica de entre o tecido associativo da freguesia. Gostava de perceber se o Executivo, chegou a ponderar em afetar a várias associações para o mesmo espaço público, se não pensaram em abrir a candidatura a várias associações do território que pudessem ter o mesmo benefício que o Espaço T e não fosse uma afetação direta. A nossa abstenção tem que ver com o processo e não com a escolha, entendendo que em qualquer equipamento desta qualidade, a proposta da Junta é excelente em devolver à cidade este potencial, mas poderia ser tratado como coisa pública e de forma mais alargada.

Colocado a votação o ponto quatro:

Contra – zero

Abstenções – 1 BE

Favor – 16 (7 RM + 5 PS + 2 PSD + 2 CDU)

Esta ata foi elaborada dentro das possibilidades que o áudio permitiu, dada a existência de problemas técnicos do mesmo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Membros da Mesa da Assembleia de Freguesia
 Carlos Augusto Silva
 Álvaro José da Silva

